



PARECER

Parecer nº 65, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 067 de 2025

Data do Ingresso: 18 de julho de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

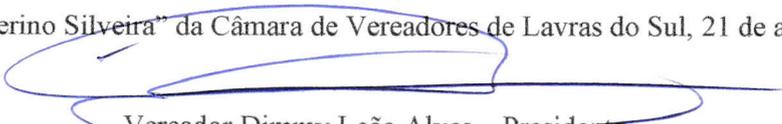
Conforme Parecer Informativo da Assessoria Jurídica nº 092/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto aos aspectos formais destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, quanto ao aspecto material, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende as normas legais e constitucionais retro citadas.

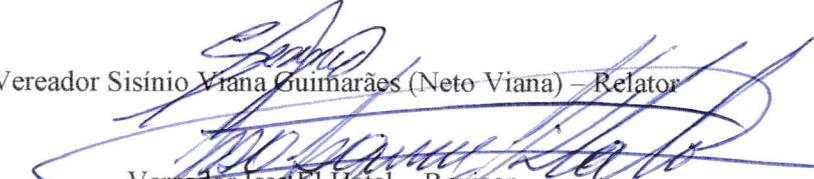
Conclusão:

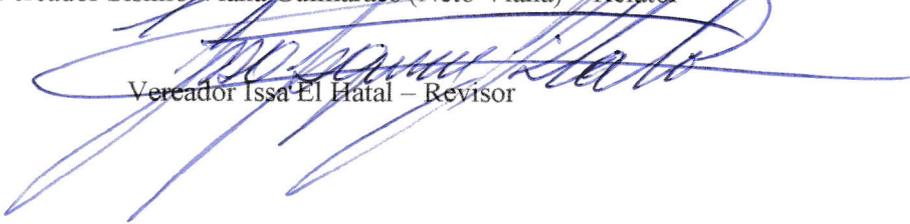
Em análise ao Projeto de Lei nº 065/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria,

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 21 de agosto de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator


Vereador Issa El Hatal – Revisor